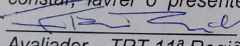


12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
AUTO DE PENHORA

PROCESSO Nº 0000123-62.2022.5.11.0012

Exequente: LINDOMAR PENADO ALBUQUERQUE E OUTROS
 Executada: MRA ENGENHARIA LTDA

Aos 11 dias do mês de OUTUBRO de 2022, na Avenida do Cetur, 1014 – parque das Mansões, – Tarumã – Manaus – AM, onde fui eu, Oficial de Justiça da 12ª Vara do Trabalho de Manaus (abaixo assinada), em cumprimento ao mandado anexo, passado a favor de Lindomar Penado Albuquerque e outros, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora de do imóvel registrado no cartório do 3º ofício de registro de imóveis e protesto de letras **sob nº 27.968 do livro 2, folha 01**, conforme cópia da escritura anexa ao mandado, sendo um terreno, possuindo uma área de 1.021,00 m², abrangida por um perímetro de 155,96 mls, medindo 16,65 m de frente, 61,33 m de fundos, limitando-se ao norte com o lote 03, ao Sul, com a Alameda Brasil, a Leste com a referida Rua Espanha e a oeste para onde faz frente, com a aludida estrada do Cetur. Certifico ainda que o terreno encontra-se todo edificado, trata-se de um prédio comercial em ótimo estado de conservação, com piscina, várias salas, banheiro para homem e banheiro para mulher, duas salas de reunião, estacionamento próprio. Assim, o imóvel fica avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). *Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até o final. Feita, assim a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. Manaus, 11 de outubro de 2022*

 Itamar Leandro Rocha – Oficial de Justiça
 Avaliador – TRT 11ª Região





